



RESOLUÇÃO N.º 277/2019-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas de Apoio Técnico Laboratorial - BATIGRAD para o exercício de 2019/2020 da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XIX, e;

considerando o que consta no Processo n.º 52111/2019-UEMA;

RESOLVE:

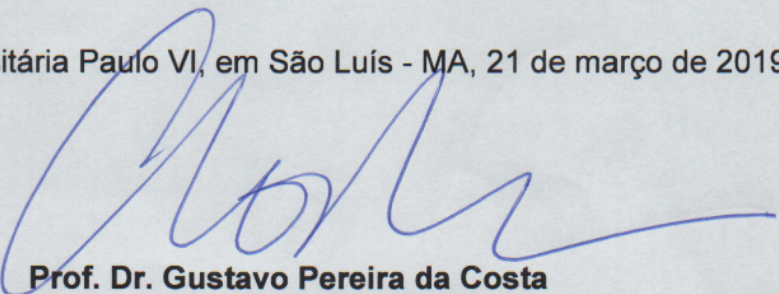
Art. 1º Fixar em vinte a quantidade de Bolsas de Apoio Técnico Laboratorial - BATIGRAD a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2019/2020, sendo quinze destinadas à categoria BATIGRAD I e cinco à BATIGRAD II.

Art. 2º Fixa em R\$ 800,00 (oitocentos reais) o valor mensal a ser pago pela Uema a título de Bolsa de Apoio Técnico Laboratorial - BATIGRAD I (nível médio), com duração de doze meses.

Art. 3º Fixar em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) o valor mensal a ser pago pela Uema a título de Bolsa de Apoio Técnico Laboratorial - BATIGRAD II (nível superior), com duração de doze meses.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 21 de março de 2019.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor